

Construção reclama novo regime de vistos de trabalho



Manuel Reis Campos
Presidente
da AICCOPN
– Associação
dos Industriais da
Construção Civil
e Obras Públicas

As obras do novo Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030, anunciado pelo Governo, o imobiliário e, em especial a Reabilitação Urbana, os projetos de “proximidade” e de forte cariz social, desenvolvidos pelos municípios, designadamente ao nível da habitação destinada ao “arrendamento acessível”, marcam a atual realidade do Setor da Construção e fazem-nos perspetivar o futuro de uma forma positiva. Porém, persiste o grave problema da escassez de mão-de-obra.

Este é um facto claramente espelhado no nosso último Inquérito à Situação do Setor. Dois terços das empresas apontaram este problema como um dos maiores constrangimentos à sua atividade. Por isso, combater a falta de mão-de-obra é uma das prioridades do setor, mas tem de ser, igualmente, uma das prioridades para os responsáveis governativos. Este é um Setor que se reestruturou, que se internacionalizou e que se direccionou para novas atividades, pelo que o acesso à mão-de-obra não pode ser uma dificuldade, antes pelo contrário, deve ser encarada como uma oportunidade e como um fator chave para a sustentabilidade da nossa economia.

A crise que a construção enfrentou teve por consequência a fuga para outros setores, de milhares de trabalhadores que anteriormente se dedicavam a esta atividade, a emigração para outros países e a manutenção de cadeias de trabalho clandestino que, em particular, no mercado da Reabilitação Urbana, não são devidamente fiscalizadas, são apontadas

como as principais razões que impedem a disponibilização dos trabalhadores, tão necessários para as nossas empresas. Por outro lado, não nos podemos esquecer que este é um problema real do Setor à escala europeia e que exige a adoção de políticas inteligentes e concertadas de integração de trabalhadores imigrantes.

Como solução, no imediato, é fundamental criar um Regime Especial de Mobilidade Transnacional que permita às empresas portuguesas, instaladas no exterior, trazer para Portugal os seus trabalhadores, originários desses países. São estes trabalhadores que já fazem parte dos quadros das empresas nacionais que deveriam poder, mais facilmente, entrar em Portugal para prestar o seu trabalho para as suas atuais entidades empregadoras, sem impedimentos e constrangimentos de ordem burocrática e administrativa. Está em causa a criação de um programa de vistos específicos, para a construção que, aliado à criação de programas de formação de ativos, em especial nos países de língua oficial portuguesa, com a intervenção dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, cujo papel continua desvirtuado, permitiria dar resposta às carências de mão-de-obra.

O ano de 2019 tem, assim, de ser aproveitado para estabilizar a oferta de mão-de-obra, pelo que é fundamental dar um novo enquadramento legal a esta realidade, permitindo corresponder às exigências do mercado e colmatar as atuais lacunas ao nível dos recursos humanos.